

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2015
ATA N.º 01/2015

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 06/2015, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas referentes a **Concorrência Pública nº 17/2015**, para “Aquisição de materiais odontológicos”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Esteve presente na sessão a empresa **MF DE ALMEIDA & CIA LTDA**, representada por Marcio Freitas de Almeida, inscrito no RG sob o nº 2709267. Enviaram antecipadamente os envelopes contendo documentação e proposta, não se fazendo presentes no ato, as empresas: **SR PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, GABRIEL LEITZKE GOTUZZO, ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, DELTA SHOP DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DENTAL MARIA LTDA, DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, MCMED COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA e EQUIPOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Abertos os envelopes de documentação as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão e presente. Dada a palavra ao representante da empresa MF de Almeida & Cia Ltda, este manifestou-se quanto: **I – A empresa salientou da necessidade das licitantes que cotaram os itens 11 e 12, considerados medicamentos, de possuir AFE de Medicamentos Comum; II – A necessidade de possuir AFE de Saneantes nos itens 07, 08, 41, 42, 53, 55, 56, 72, 111 e 115; III – A necessidade de possuir AFE de Cosméticos nos itens 46, 58, 59, 70 e 74.** A Comissão de Licitações proferirá sua decisão quanto à habilitação das participantes, após a análise minuciosa da documentação apresentada. Após sua decisão será aberto o prazo de recurso, na forma do Artigo 109 da Lei 8.666/93. A abertura dos envelopes de propostas ocorrerá após o julgamento da fase de habilitação. Os envelopes contendo as propostas foram lacrados em um único envelope para serem abertos após encerrada a etapa de habilitação. Esta ata encontra-se disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Expedito Paim Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e presente.